

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 18 de julho de 2023, as 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Jardim Botânico, nº 674 / sala 316, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Acionistas representando 100% das ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Monitor Mercantil (em conformidade com a nova redação do artigo 289 da Lei 6.404/76), nas edições de 20, 21 e 22 de junho de 2023.

MESA: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente; Sra. Nanci Turibio Guimarães - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) nomeação, em substituição, do membro do conselho de administração.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% de ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão.

O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas presentes (1) a carta de renúncia da Conselheira de Administração, Sra. Marcia de Luca Micheli, e (2) Carta da **Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (“Real Grandeza”)**, integrante do Bloco de Controle da sociedade, com a indicação, nos termos da Cláusula Segunda do **Acordo de Acionistas**, do Senhor **Ricardo André Marques** em substituição à Senhora **Marcia de Luca Micheli**, que, à época, também, foi indicada pela **Real Grandeza**.

Primeiramente, o Presidente da Assembleia, em nome dos acionistas, e demais Conselheiros, agradeceu a atuação e comprometimento da Sra. Marcia no exercício do seu cargo. Em seguida, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a indicação do **Sr. Ricardo André Marques** brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Rua Mena Barreto, 143, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.551.801-04, portador da carteira de identidade nº 1.432.038, expedida pela SSP/GO, para substituir a Sra. **Marcia de Luca Micheli** no Conselho de Administração até o término do seu mandato, que perdurará até a assembleia geral ordinária a ser realizada em abril de 2025.

Em decorrência da deliberação tomada, fica, então, a formação o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até abril de 2025, conforme se segue: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro de computação, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 840.551.707-34, R.G. nº 07044813-9 – Detran-RJ, Sr. Ricardo André Marques, já qualificado acima; Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Carandaí, nº 1.115, 10º andar Funcionários, Belo Horizonte, MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG, o Sr. José Alberto Dias da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 2º andar

- Torre B, Itaim Bibi - São Paulo – SP, Inscrito no CPF/MF nº 133.223.128-44 e portador da Carteira de Identidade de nº 19.512.676, expedida pela SSP/SP. e Sr. Gabriel Rillos da Costa, solteiro, economista, com endereço comercial à Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1676, Benfica, Rio de Janeiro, RJ, Inscrito no CPF/MF sob o nº 062.794.047-14 e da Carteira de Identidade de nº: 299117358, expedida pelo Detran-RJ.

O Conselheiro ora eleito será investido em seu cargo mediante lavratura e assinatura de Termo de Posse e da Declaração de Elegibilidade prevista no artigo 147, § 4º das Lei 6.404/76, regulamentada pelo Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 e, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001, declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

ANEXOS: (1) Termo de Renúncia da senhora Marcia de Luca Micheli, (2) Carta de Indicação de representante para compor o Conselho de Administração enviada pela **REAL GRANDEZA**, (3) Termo de Posse do Conselheiro investido nesta assembleia e (4) Declaração de Elegibilidade prevista no artigo 147, § 4º das Lei 6.404/76, regulamentada pelo Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

Cesar Avidos Juruena Pereira
Presidente

Nanci Turibio Guimarães
Secretária